



PORTARIA Nº 113/IPREJI/2023

“Exonera Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 2269, de 04 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º. Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 074/IPREJI/2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de outubro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2269 de 04 de setembro 2023.

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA Nº 113/IPREJI/2023	17/10/2023

ID: 384385	Processo	Documento
CRC: 077CC2A1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 17/10/2023 11:19:05	Finalização: 17/10/2023 11:21:06	

MD5: 9F3ACC2662F03FA01E7B875CA6776002
SHA256: 9CD083B71DDB8A557FBF134592C2633CE8B7A250C3C372D9BEA0CAEBB7DD724C

Súmula/Objeto:

“Exonera Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	17/10/2023 11:20:29
---	---------------------

ASSUNTOS

ASSINATURA	17/10/2023 11:20:40
------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	17/10/2023 11:47:02
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 384385 e o CRC 077CC2A1.